



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Portaria Nº 58/2023

O MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Torres Liberati, Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Paranaíba, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a comunicação encaminhada pelo Agente Interino quanto ao agendamento da visita presencial do funcionário do INSS na data de 26/09/2023 para instrução quanto ao funcionamento do sistema SIRC;

Considerando o disposto no artigo 54 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná;

RESOLVE

I - DETERMINAR ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE PARANAÍBA NO DIA 26/09/2023;

Art. 1º. O atendimento ao público na seguinte serventia: SERVIÇO DISTRITAL DE AMAPORÁ, será:

I - No dia 26 de setembro de 2023, após as 11h00min, visto que a suspensão do expediente ocorrerá entre às 08h30min às 11h00min.

Comunique-se ao Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça para o devido registro,



Encaminhe-se cópia ao Agente Interino da serventia extrajudicial desta Comarca para ciência e divulgação.

Paranavaí, 22 de setembro de 2023.

**MARCELO TORRES LIBERATI**

**Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial**